



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1104 - Agosto/2026
Portaria - Nº 19/2026
(PREXC/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2026



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Constitui o Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar o Reconhecimento do Notório Saber em Artes, Ofícios e Cultura Popular ou Tradicional no âmbito da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 401, de 23 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1756, de 21 de novembro de 2024, considerando o disposto no Processo Nº: 23111.008903/2025-33, o disposto na LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024, nas Resoluções CONSUN/UFPI nº 401, de 23 de janeiro de 2026, Nº 1037/2026 CEPEX/UFPI de Junho de 2026 e o Plano de Cultura da UFPI 2026-2036:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, o Reconhecimento do Notório Saber em Artes, Ofícios e Cultura Popular ou Tradicional, de que trata a Resolução CONSUN/UFPI nº 401, de 23 de janeiro de 2026, em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 1.037, de 18 de junho de 2026, que institui a Política de Cultura da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo único. Compete ao Grupo de Trabalho desenvolver, propor e encaminhar os instrumentos, fluxos e procedimentos necessários ao recebimento das propostas, à instrução dos processos, à avaliação das candidaturas e à concessão do título de Doutor por Notório Saber em Artes, Ofícios e Cultura Popular ou Tradicional, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 401/2026, sendo constituído pelos seguintes membros:

- Prof.ª Me. Francisca Danielle Araújo de Souza, SIAPE 1279689, Coordenadora de Cultura e Cidadania (COCC/PREXC);
- Augusto César Dantas de Souza, SIAPE 1289288, Produtor Cultural (COCC/PREXC);
- Prof. Dr. Francisco Waldilio da Silva Sousa, SIAPE 1172872 (CSHNB/UFPI);
- Prof. Dr. Celso de Brito, SIAPE 1326826 (CCHL/UFPI);
- Dr. Gabriel Bertolo, (PPGAS/UFISCAR).



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**
Data: 21/08/2026 09:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura.